



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
GABINETE DA PREFEITA

Projeto de Lei Municipal n. 002/2024.

Nomeia prédio público Capela Mortuária RAMON LIMA
DAS NEVES e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenteiras do Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Pimenteiras do Oeste aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica nomeado o prédio público da Capela Mortuária do Município de Pimenteiras do Oeste de
"RAMON LIMA DAS NEVES".

Art. 2º - A Administração Pública Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal Firmino de Brito, Pimenteiras do Oeste/RO, 15 de Fevereiro de 2024.

Valéria Aparecida Marcelino Garcia
Prefeita de Pimenteiras do Oeste

Av. Brasil, 892 - Centro - Pimenteiras do Oeste/RO CEP: 76.999-000

Contato: (69) 3344-1116 - Site: www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br - CNPJ: 01.592.473/0001-98



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Aparecida Marcelino Garcia, Prefeita**, em
15/02/2024 às 12:21, horário de Pimenteiras do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 123
de 08/07/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimenteirasdoeste.ro.gov.br,
informando o ID **190349** e o código verificador **51F5A4A4**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Rodrigo Sordi Moreira		***.879.342-**	15/02/2024 12:10

Docto ID: 190349 v1